



CI nº 005/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/3

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Considerando que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

Considerando que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

Considerando que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

Considerando que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade



pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

Considerando que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 035 de 26 de Junho de 2020, que dispõe sobre a consolidação das medidas temporárias restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

Considerando Nota informativa/ Boletim Informativo COVID 109/2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, disponível em: < [file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-informativo-109-\[502-260620-SES-MT\].pdf](file:///C:/Users/usuario/Downloads/boletim-informativo-109-[502-260620-SES-MT].pdf) >, onde apresentam 12.601 casos confirmados, 533 deles hospitalizados, além de 7.947 casos notificados com Síndrome Respiratória Grave e 476 óbitos causado pelo Coronavírus Covid 19, evidenciando aumento de casos no Estado de Mato Grosso.

Considerando Boletim Municipal do dia 25/06/2020 onde apresenta 25 casos confirmados, 80 casos descartados, 10 suspeitos, e 63 pessoas em monitoramento, evidenciando assim, aumento de casos de Covid no município de Ipiranga do Norte.

Considerando que o município não possui hospital, e o Hospital de referência encontra-se a 70 km (Hospital Regional de Sorriso) e 150 km (Hospital Regional de Sinop) e tal distância interfere diretamente na conduta a ser aplicada ao paciente no município de Ipiranga do Norte para assegurar o transporte do mesmo em condições favoráveis ao seu prognóstico.

Considerando necessidade de regular pacientes que necessitem de leitos de UTI para fora do município e com o aumento das internações por COVID, os leitos estão com sua disponibilidade limitada em todo o Estado,

Considerando taxa de ocupação leitos de UTI mantidas pelo Estado é de 87,9 no dia 25 de junho de 2020, bem como necessidade de aumento imediato de leitos de UTI COVID na regional Teles Pires,

Considerando reunião entre os prefeitos dos 15 municípios componentes do Consórcio Vale do Teles Pires onde foi discutido e realizado a intenção de compra de equipamentos como Respiradores pulmonares, monitores multiparâmetros, Camas hospitalares, cadeira de rodas, aspirador de secreção, eletrocardiógrafo, suporte de soro, biombo, oftalmoscópio, otoscópio, entre outros itens listados na tabela anexa, visando a ampliação de 10 leitos de UTI COVID no Hospital Regional de Sinop em parceria firmada entre o Consórcio e o Estado de Mato Grosso,



Considerando que o município de Ipiranga do Norte como componente efetivo do Consórcio de Saúde Vale Teles Pires, utilizado pelos 15 municípios consorciados, a fim de aquisição de medicamentos, consultas, cirurgias e exames de maneira a fortalecer a saúde de toda a região, bem como no atual cenário, está sendo utilizado também no enfrentamento do Novo Coronavírus, na aquisição de materiais e insumos necessários para os municípios visando mitigar agravos causados pela pandemia, bem como oferecer melhores condições (de preço) na aquisição (em detrimento ao princípio da economicidade) consciente e eficaz na utilização de recursos públicos,

Por fim, Considerando necessidade de aquisição de materiais necessários para aumento das UTIS na Região Teles Pires e rateio entre os municípios se deu por cota administrativa, sendo necessário a **transferência do valor de R\$ 23.035,42 reais (uma cota) para aquisição** equipamentos como Respiradores pulmonares, monitores multiparâmetros, Camas hospitalares, cadeira de rodas, aspirador de secreção, eletrocardiógrafo, suporte de soro, biombo, oftalmoscópio, otoscópio, entre outros itens listados na tabela anexa, visando a ampliação de 10 leitos de UTI COVID no Hospital Regional de Sinop em parceria firmada entre o Consórcio e o Estado de Mato Grosso.

Atenciosamente,

ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT
Portaria nº

ROGÉRIO NORO
Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte - MT

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.



CI nº 004/2020/SMS/GabineteSecretárioSaúde

Página 1/1

Ipiranga do Norte - MT, em 26 de Junho de 2020.

A/C CAROLINE LONGHI VIEIRA
SETOR CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL
IPIRANGA DO NORTE – MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE RATEIO 001/2020.

Prezada:

Venho através do presente, solicitar repasse para o Consórcio Vale do Teles Pires, referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 001/2020 no que se refere à aquisição de equipamentos do tipo respiradores e monitores para ampliação de 10 leitos de UTI no Hospital Regional de Sinop – MT em ações de enfrentamento ao COVID-19. Tal aquisição foi rateada entre os municípios componentes do Consórcio Intermunicipal de Saúde por cota prevista em estatuto.

Valor solicitado para repasse: R\$ 23.035,42 reais.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

ROGÉRIO NORO

Secretário Municipal de Saúde
Ipiranga do Norte – MT
Portaria 117/2016



G335261346619584007
26/06/2020 13:50:50

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 5980-3
Conta corrente 5910-2

Creditado

Nome CONSORCIO DE SAUDE
Agência 1917-8
Conta corrente 49562-X
Valor 23.035,42
Data Nesta data

Assinada por J8127507 PEDRO FERRONATTO
JA776614 ROGERIO NORO

26/06/2020 13:35:55
26/06/2020 13:50:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA776614 ROGERIO NORO.

NOTA DE EMPENHO.No 001288/2020 ()-O (X)-G ()-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 31/03/2020

Codigo Reduzido...: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Projeto/Atividade: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371.70.00.00.00 Rateio pela participacao em consorcio publico
Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Credor...: 8877-CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PI Fone: 6635444109
Endereco: AV NATALINO JOAO BRESkans N°.: 002239 CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
Bairro...: CENTRO CEP: 78.890.000 Insc.Est:
Cidade...: SORRISO/MT UF.: MT Insc.Mun:
Banco...: 001 Ag.: 19178 Cta.: 49809-2 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: 11002 - Contribuições ao Consorcio de Saude Teles Pires
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

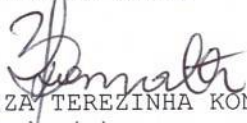
DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao..: 181.964,00
Valor Empenhado...: 131.964,00
Saldo Atual.....: 50.000,00
Valor Por Extenso: CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

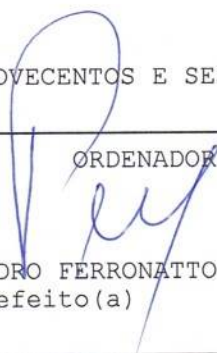
CONTABILIZACAO DA DESPESA

A despesa foi empenhada pela importancia
de R\$ 131.964,00 conforme
comprovantes.

IPIRANGA DO NORTE , 31/03/2020


MARIZA TEREZINHA KONRATH
Contador(a)
CRC - CRC-MT012447/O-4

ORDENADOR DA DESPESA


PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

Foi recebido em 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Sa.
Recebi o () - MATERIAL () - SERVICOS ____/____/____ (a) _____ RESPONSÁVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 2755 Ref.Empenho N°.: 001288/2020
Data de Emissao: 26/06/2020 Ref.Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho: 31/03/2020

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 337170000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico

Sub-Elemento.....: 01 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte de Rec.: 0302000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

C R E D O R

Nome.: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod.....: 00008877
Ender.: AV NATALINO JOAO BRESCANSIN N°: 002239 Licit....: /
Cidade: SORRISO/MT UF: MT CNPJ/CPF: 23.019.551/0001.00
CEP...: 78.890.000 Insc.Est:
Banco.: 001 No C/C: 000000049809-2 Insc.Mun: 00000000000
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ VINTE E TRES MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Valor do Empenho.....R\$	131.964,00
Saldo Anterior.....R\$	61.099,29
Liquidacao 003 Parcela.....R\$	23.035,42
Saldo a Liquidar.....R\$	38.063,87

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.
DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES
E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.

IPIRANGA DO NORTE, 26/06/2020.

LUCAS APARECIDO ZDEPSHI
Responsavel pela Liquidacao

ORDEM DE PAGAMENTO No 0002602 Ref. Empenho N°.: 001288/2020
Data do Pagamento: 26/06/2020 Ref. Processo N°: 000000/0000
Data do Empenho.: 31/03/2020

CODIGO GERAL
Cod. Reduzido: 0394
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 0023 - FINANCIAMENTO DOS BLOCOS DO SUS
Proj./Ativ....: 2071 - Bloco Vigilancia em Saude - Epid.
Elemento.....: 3371700000000 - Rateio pela participacao em consorcio publico
Fonte: 0.3.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saude

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	131.964,00
Saldo Anterior.....R\$	61.099,29
O.P. 003 Parcela.....R\$	23.035,42
Saldo a Pagar.....R\$	38.063,87

CONSIGNACOES:
LÍQUIDO A PAGAR.....R\$ 23.035,42

Pague-se ao Sr. CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES Cod: 00008877
(CNPJ: 23.019.551/0001.00)
Banco: 001-Banco do Brasil S.A. Agencia: 19178 Conta: 000000049809-2
a quantia de R\$ VINTE E TRES MIL E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS
Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE]
[RATEIO NR. 001/2020 RELACIONADO AO REPASSE PARA O CONS. PUB.]
[DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, RELATIVO A DESPESAS COM ACOES]
[E AQUISICOES PARA PREVENCAO DO COVID-19.]
[]
[]

IPIRANGA DO NORTE, 26/06/2020.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):	Cheque/Doc	Valor
Banco/Conta No Conta	661.917.004.956	23.035,42
184-FUNDO MUNICIPAL DE S 5910-2		<u>23.035,42</u>

PEDRO FERRONATTO
Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA
Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual pago(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: _____